



ESTADO DE PERNAMBUCO  
TRIBUNAL DE CONTAS



Documento Assinado Digitalmente por: JACKSON FRANCISCO DE OLIVEIRA  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 1751fd1-6bf5-46ef-9b2e-4ba013c79b64

Deliberação Interlocutória de Deferimento de Prazo,

De ordem do Relator, fica deferido o pedido de prorrogação de prazo para apresentação de defesa prévia do(a) Sr(a). Elianai Buarque Gomes, requerido através de documento apresentado em 06/09/2017, constante dos autos do Processo TC nº 15100118-2 (Prestação de Contas – Prefeitura Municipal de São José da Coroa Grande, exercício de 2014), passando o prazo para apresentação de defesa prévia a ser dia 21/09/2017.

GC-05, Terça-feira, 12 de Setembro de 2017

JACKSON FRANCISCO DE OLIVEIRA

Chefe de Gabinete